



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU/UFJF), REALIZADA NO DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 19H30 (DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS), NO AUDITÓRIO DO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES (MAMM).

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, no Auditório do Museu de Arte Murilo Mendes - MAMM, regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com a presença dos Conselheiros (as): Aline Alves Fonseca (Diretora da Faculdade de Letras), Angélica da Conceição Oliveira Coelho (Diretora da Faculdade de Enfermagem), Cassiano Caon Amorim (Pró-Reitor de Graduação), Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos (Diretor da Faculdade de Economia), Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi (Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis), Diogo Carvalho Felício (Vice-Diretor da Faculdade de Fisioterapia), Eduardo Machado Vilela (Diretor *Pro-Tempore* da Faculdade de Odontologia), Eloi Teixeira César (Diretor do Colégio de Aplicação João XXIII), Érika Savernini Lopes (Diretora da Faculdade de Comunicação), Fernanda Cunha Sousa (Pró-Reitora Adjunta de Extensão), Fernando Perlatto Bom Jardim (Diretor do Instituto de Ciências Humanas - ICH), Frederico Pittella Silva (Diretor da Faculdade de Farmácia), Janezete Aparecida Purgato Marques (Pró-Reitora Adjunta de Infraestrutura), José Gustavo Francis Abdalla (Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo), Lyderson Facio Viccini (Diretor do Instituto de Ciências Biológicas - ICB), Magda Narciso Leite (representante do Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD), Marcel de Toledo Vieira (Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICE), Márcio Roberto Lima Sá Fortes (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - SINTUFEJUF), Marcos Tanure Sanábio (Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão), Marcus Vinicius Medeiros Pereira (Diretor da Faculdade de Educação), Mônica Ribeiro de Oliveira (Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa), Renata Mercês Oliveira Faria (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas), Warleson Peres (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas), Valéria Faria Cristofaro (Pró-Reitora de Cultura), realizou-se a sessão solene do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF) para a outorga do título de Professor Emérito a Emanuel de Castro Antunes Felício. O Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), sob a Presidência do Senhor Reitor, Professor Marcus Vinicius David, acompanhado da Vice-Reitora Girlene Alves da Silva, do Secretário Geral da UFJF, Professor Edson Vieira da Fonseca Faria, do Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICE, Professor Eduardo Barrere e do homenageado, o Professor Emanuel de Castro Antunes Felício do Departamento de Química, os Senhores e Senhoras Conselheiros e Conselheiras foram convidados para entrar no auditório do Museu de Arte Murilo Mendes - MAMM. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, o Conselheiro Lyderson Facio Viccini fez um breve relato da trajetória singular do Professor Emanuel de Castro Antunes Felício, destacando que possui uma história ímpar, e por que não dizer, inspiradora de contribuição à UFJF. Lembrou que o homenageado graduou-se em Farmácia e Bioquímica em 1972 e, em seguida, tornou-se professor auxiliar do Departamento de Química, em março de 1973; atuou como docente daquele Departamento por notáveis 48 anos (1973 a 2021), na área de Química Inorgânica, com ênfase em Química de Coordenação; concluiu o Mestrado em Química pela UFMG, em 1980; o Doutorado, também em Química, foi cursado no Centre National de la Recherche Scientifique - CNRS1, em Toulouse, na França, sob a supervisão do

Prof. Doutor René Poilblanc, no ano de 1984. O Professor Emanuel conseguiu o primeiro caso de Redução Eletroquímica de Dicarboxilatos de Dimolibdênio com Ligação Metal-Metal Quádrupla, o que lhe rendeu várias publicações em revistas conceituadas; foi ainda, o primeiro aluno na história do CNRS a defender uma Tese de Doutorado em três anos e meio, num momento em que a pesquisa e a pós-graduação não haviam desabrochado plenamente em nossa instituição; ao retornar ao Brasil, ainda em 1984, ele era o único doutor em Química Inorgânica na UFJF e, o segundo do Departamento de Química. Constatou que num momento em que o desenvolvimento de projetos de pesquisa e a orientação de pós-graduandos ainda não ocupavam o espaço que hoje vivenciamos em nossa vida acadêmica, havia necessidade de muito esforço e empenho para a construção de um ambiente de efervescência acadêmica e o Professor Emanuel participou da elaboração de croquis para montagem dos quatro primeiros laboratórios de pesquisa do Departamento de Química da UFJF, e na tentativa de ampliar a visibilidade externa da UFJF, ampliar os laços acadêmicos e já vislumbrando a criação do programa de pós-graduação em Química, o Professor Emanuel trabalhou intensamente em uma proposta de convênio com a UFMG, pavimentando o caminho para a implantação do Mestrado naquela área. Expôs que o Professor Emanuel conquistou reconhecimento nacional por meio da concessão da bolsa de produtividade do CNPq, enquanto que, na área administrativa, atuou por doze anos consecutivos. Afirmou que, com uma formação humana digna de nota e no esforço de contribuir coletivamente para o crescimento da UFJF, intensificou suas atividades no âmbito da gestão universitária; paralelamente, participou para estruturar, de forma sólida, a criação do Programa de Mestrado em Química, em 2001, que recebeu nota 4, no ato de sua criação; lecionou mais de duas dezenas de disciplinas para os cursos de Farmácia, Ciências Biológicas, Engenharias, Bacharelado em Ciências Exatas e para os cursos de Química, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado; foi o primeiro Coordenador do Curso de Química (1974-1975), Subchefe de Departamento (1985-1986), Vice Coordenador do mesmo curso (1986- 1987); foi Coordenador e Docente do Curso de Especialização em Química (1985- 1987) e Chefe do Departamento de Química, por dois mandatos (1987-1988 e de 2009-2011). Visando a melhoria do curso, o Professor Emanuel assumiu a montagem e a coordenação de mais um projeto, o de Modernização do Curso de Química: Busca da Capacitação para o Mercado de Trabalho; tal projeto teve como escopo a atualização dos conteúdos programáticos e a modernização da infraestrutura laboratorial da graduação em Química/ o projeto foi aprovado e financiado pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PADCTCAPES), sendo executado de 1998 a 2001; em 1994 assumiu a Assessoria da Pró-Reitoria de Administração, tornando-se Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa da UFJF (1995-1997) e encarregando-se também, no mesmo período, da Assessoria de Assuntos Internacionais da Instituição; em 1998, o Professor Emanuel foi eleito Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICE, dirigindo-o até 2002; atuou como Membro do Conselho da Fundação Centro Tecnológico também no período de 1998 a 2001; foi Pró-Reitor de Formação da UFJF, no período de 2002 a 2004, mas, por necessidades administrativas, foi remanejado, pela então reitora Profa. Dra. Maria Margarida Martins Salomão, para assumir o cargo de Secretário de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade Federal de Juiz de Fora - SEDETEC, no período de 2004- 2006; a SEDETEC tinha, nesse período, sob a batuta do Professor Emanuel, como agentes implementadores das suas políticas, aquele que é hoje uma referência na área em nossa região, o Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia – CRITT. Registrou que, como referência à sua atuação, o professor Emanuel recebeu merecidas premiações, tais como a Medalha do Mérito Farmacêutico, conferida pela Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal de Juiz de Fora, em 2004, a Medalha Juscelino Kubitschek de Oliveira, da UFJF, em 2013 e, a Placa Comemorativa do Cinquentenário do Instituto de Ciências Exatas, em 2018. Anunciou que o Professor Emanuel é daquelas pessoas que inspiram confiança, parceria e cumplicidade; com um olhar doce, fala serena e conciliadora e ainda, muito compromisso institucional, trilhou uma trajetória digna de ser espelhada por muitos de nós; foram 48 anos dedicados à UFJF;

com resiliência, serenidade e perspicácia sempre foi hábil em fornecer os mais sábios conselhos, bem como, tomar as decisões mais ponderadas, quando requisitado; com esses atributos, seria natural que o Professor Emanuel assumisse papéis de natureza decisória em várias ocasiões na UFJF, fosse no Departamento de Química, no Instituto de Ciências Exatas ou na Administração Central da UFJF. O Prof. Lyderson salienta, ainda que quem teve, como ele, o privilégio de conviver com o homenageado, entende muito além do que essas simples palavras são capazes de expressar e carrega consigo muitos aprendizados e boas lembranças de quando estavam juntos na trincheira, para construir a UFJF com que sonhavam. Em seguida, o Secretário Geral, Professor Edson Faria, procedeu à leitura da Resolução 47 de 2021 de 2 de setembro de 2021 do Conselho Superior da UFJF, a qual aprova a outorga do título de “Professor Emérito” da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) ao Professor aposentado Emanuel de Castro Antunes Felício, e então o homenageado recebeu das mãos do Reitor e Presidente do Consu/UFJF, Professor Marcus Vinicius David, o diploma correspondente. O homenageado, emocionado, disse que o seu sentimento é de enorme gratidão à UFJF, que sua vida está intimamente ligada à Universidade e que tudo o que é, deve à UFJF, que oportunizou a realização do seu mestrado na UFMG, que possibilitou fazer seu doutorado no exterior; e que a Universidade, e também o povo brasileiro, possibilitaram a sua formação enquanto professor e cidadão. O Senhor Presidente reconheceu a importância do Professor Emanuel para a UFJF, agradeceu a sua dedicação e compromisso com a Universidade. Por fim, houve a apresentação cultural da Orquestra Sinfônica Pró-Música. Ao final da apresentação, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todas e todos e anunciou o fim da sessão, a qual foi secretariada por mim, Edson Vieira da Fonseca Faria, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2022.

Edson Vieira da Fonseca Faria

Secretário Geral

Prof. Dr. Marcus Vinicius David

Reitor da UFJF/Presidente do Consu/UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 10/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Henrique de Souza, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 10/02/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do



art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO LOPES MACIEL, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Maciel Almeida, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Teixeira Cesar, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ribeiro Felisberto, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erly Guilherme Azevedo, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Savernini Lopes, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana de Souza Machado, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Conselheiro(a)**, em 10/02/2023, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Conselheiro(a)**, em 11/02/2023, às 05:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 12/02/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias, Conselheiro(a)**, em 13/02/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Pereira Netto, Conselheiro(a)**, em 13/02/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Souza Almeida Silva Gerheim, Conselheiro(a)**, em 13/02/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 13/02/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felicio, Conselheiro(a)**, em 13/02/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 14/02/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 14/02/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Antonio Carvalho Braga,**



Conselheiro(a), em 16/02/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Conselheiro(a)**, em 16/02/2023, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Nascimento Lombardi, Conselheiro(a)**, em 17/02/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Pereira de Bem, Conselheiro(a)**, em 24/02/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Diretor(a)**, em 24/02/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 24/02/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 24/02/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Felipe de Souza Arruda, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Borges Vieira, Conselheiro(a)**, em 24/02/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Cammarota Gomes, Conselheiro(a)**, em 25/02/2023, às 01:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1140957** e o código CRC **DBE7C373**.